



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 056/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

“NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE, SELEÇÃO, E CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO BOM JESUS DE VARGEM BONITA – SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 128/2019, de 05 de Novembro de 2019, Edital nº 001/2019 que regulamento o processo de inscrição dos beneficiários do Programa Habitacional de interesse social do Loteamento Bom Jesus de Vargem Bonita – SC e demais legislação vigente;

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Análise, Seleção e Classificação dos Candidatos inscritos no Programa Habitacional de Interesse Social do Loteamento Bom Jesus de Vargem Bonita – SC, formada pelos seguintes componentes, a qual será presidida pelo primeiro:

I - TIAGO MAESTRI
II – FERNANDA CRISTINA FAVERO
III – JUSSARA APARECIDA DA CRUZ SEMIONI

Art. 2º - A Comissão ora formada poderá solicitar, a qualquer tempo, assessoria dos órgãos técnicos especializados da Municipalidade para o assessoramento ou emissão de pareceres, em partes ou na totalidade do processo.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data a expedição deste Decreto.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos à luz da legislação vigente pelo Conselho Municipal de Habitação, em conjunto com a presente Comissão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 06 de julho de 2020.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 07/07/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.